



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú/CE

PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO: 231/2025

Dispõe sobre a oferta a crianças e pré-adolescentes atividades físicas, com o intuito de introduzir hábitos saudáveis, ajudando assim a saúde física e mental.

A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:

Art. 1º O projeto deverá ser executado por profissionais de educação física, devidamente habilitados no CREF (Conselho Regional de Educação Física), e/ou estagiários de educação física estudantes a partir do quinto semestre da faculdade.

Art. 2º As atividades serão executadas nos CRAS ou escolas devidamente equipados, com espaços amplos, duas vezes por semana.

Art. 3º O projeto será direcionado a crianças da educação infantil ao ensino fundamental.

Art. 4º Será administrada aulas como funcional kids, futsal, dança.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 18 de Agosto de 2025.

*Assinado eletronicamente na data: 18/08/2025
pelo CPF: ***.174.683-** no IP: 192.168.131.30*

Silvana Maria Alves Maciel
Vereador(a) - PT

JUSTIFICATIVA

A obesidade na infância e adolescência é considerada uma pandemia, com elevados custos para o sistema de saúde. Crianças obesas apresentam maior probabilidade de desenvolver fatores de risco a uma série de doenças, além de transtornos de déficit de atenção como hiperatividade, problemas com sono e percepção negativa da qualidade de vida, o que acarreta problemas também com aprendizagem. Jovens ativos tendem a se tornar adultos ativos, nesse contexto o papel da escola e especialmente dos profissionais de educação física que são os profissionais mais adequados para a orientação e aprendizagem do movimento em todas as fases do desenvolvimento humano.



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/11482

